



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de abril de 2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAULO GEZAR DE OLIVEIRA, RG 25.765.249-8, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE RAIOS X, referência 11-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9175/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 04 de maio de 2020, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

b) Antecedente Criminal;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) R.G.- Documento de Identidade;

e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:

[receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);

g) Título de Eleitor;

h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

i) Certificado de Reservista;

j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

l) Comprovante de residência com CEP;

m) Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;

n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;

o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;

p) Comprovante de afrodescendência;

q) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Trazer caneta esferográfica.

Médico de PSF – 20 Horas:

Classificação Nome:

14º Marchius Alessandro Magnus Silva de Lima-

convocado no DOM de 20/02/2020- 1º Afro

15º Cynthia Maria Bernardes De Paula Pereira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 04 de maio de 2020, às 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:

[receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e devido registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Médico de PSF – 40 Horas:

Classificação Nome:

44º Jaqueline Rodrigues Gerondi Marreiros De Araujo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de Médico de PSF 20h, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional ([www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação Nome

13º Lizandra Stopa Passini

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de Médico de PSF 40h, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional ([www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação  
42º

Nome  
Igor Augusto Costa Freire

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Fornecimento parcelado de areia, cimento e pedra.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	BACHIN CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS LTDA	94,99
2	BACHIN CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS LTDA	56,00
3	BACHIN CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS LTDA	23,10

Piracicaba, 20 de abril de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 64/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO nº 169.848/2.020, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 52.217 e o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.420, ambos lavrados em 162 de fevereiro de 2.020.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de abril de 2.020.

CONTRIBUINTE:  
CONCRECHARQ INDUSTRIA DE CONCRETO USINADO LTDA.  
AVENIDA DO CONTORNO, 1.509 – CENTRO – CHARQUEADA / S.P.  
CEP: 09.515-000 – C.P.D. 101.323 – C.N.P.J. 13.313.418/0001-09



Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65/2020.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Abril de 2020

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
91022/2016	DEBORA VIVIANE UCELI PORTELA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95226/2016	EDIVALDO APARECIDO GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194274/2014	EYGNER MARCEL BERTOLOTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197292/2014	FABIO HUMBERTO FORTUNATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194288/2014	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95234/2016	MARCELO ELEODORO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190718/2018	REGINA MARIA GEROLAMO JOÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86654/2016	ROGISON THIAGO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197070/2014	VANESSA DE TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
EDSON APARECIDO ZUCOLLO .....	5514/1986
ANTONIO DOS REIS .....	34/1987
MARILISE SILVERIO SANTOS CHIARANDA ME .....	9671/1995
ROBERTO CELSO DA SILVA ME .....	253/2005
TRANS UNIVERSAL TRANSPORTES LTDA ME .....	4015/2010
A.C. BORTOLAZZO ME .....	75749/2010
HD ANTENAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME .....	91163/2010
SILVANA APARECIDA DE ANGELIS OLIVEIRA ME .....	114801/2010
ANDRE LUIS AMARAL ME .....	138268/2011
VCR SUPERMERCADO LTDA ME .....	132230/2011
SAMUEL ALMENARA CONSTRUÇÕES ME .....	67464/2012
FRANCISCO SILVA PASSOS ME .....	95979/2012
MARIA ELISA SANTIN .....	38451/2014
DF. RAZERA COMERCIO LTDA ME .....	199335/2014
ALOISIO MARCELINO DE LIMA FILHO .....	2447/2018
MAURICIO BARBOSA GRANDA .....	138101/2018
LEILA REGINA DAMIANI .....	131956/201

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 27, DE 24 DE ABRIL DE 2020.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providencias.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fato envolvendo Guarda Civil conforme Ofício nº070/GCMP, motivado pelo Boletim de Ocorrência nº. 3521/2019 – Natureza Lesão Corporal Culposa – Disparo de arma de fogo, objeto do processo com protocolo nº. 62.408/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 28, DE 24 DE ABRIL DE 2020.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providencias.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar acidente de trânsito envolvendo Guarda Civil conforme Ofício nº062/GCMP, MOTIVADO PELO B.O. Nº. 2129/2019, 2º D.P. PIRACICABA, objeto do processo com protocolo nº. 62.417/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 29, DE 24 DE ABRIL DE 2020.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

**DETERMINAR**

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fato envolvendo Guarda Civil por assumir o serviço com atraso conforme Ofício nº059/GCMP, motivado por relatório do Oficial de Dia, objeto do processo com protocolo nº. 62.430/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

**BRUNO ROBERTO ARIEDE**  
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 33, DE 24 DE ABRIL DE 2020.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

**DETERMINAR**

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fato envolvendo Guarda Civil conforme Ofício nº101/GCMP, motivado pelo B.O. Nº. 542/2019 – Ameaça - 4º D.P. Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº. 62.566/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

**BRUNO ROBERTO ARIEDE**  
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 37, DE 24 DE ABRIL DE 2020.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

**DETERMINAR**

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fato envolvendo Guarda Civil (mãe conduta), conforme Ofício nº. 072/2019 GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 62.698/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

**BRUNO ROBERTO ARIEDE**  
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 30, DE 24 DE ABRIL DE 2020.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

**DETERMINAR**

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fato envolvendo Guardas Cíveis por acidente de trânsito com a viatura de prefixo 22 conforme Ofício nº073/GCMP, motivado pelo B.O. Nº. 900088/2019 Del. Sec. Piracicaba Plantão, objeto do processo com protocolo nº. 62.437/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

**BRUNO ROBERTO ARIEDE**  
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 2020.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

**DETERMINAR**

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fato envolvendo Guardas Cíveis em acidente de trânsito com a viatura de prefixo 22 conforme Ofício nº073/GCMP, motivado pelo B.O. Nº. 900088/2019 Del. Sec. Piracicaba Plantão, objeto do processo com protocolo nº. 62.696/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

**BRUNO ROBERTO ARIEDE**  
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 38, DE 24 DE ABRIL DE 2020.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

**DETERMINAR**

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fato envolvendo Guarda Civil conforme Ofício nº. 018/2020 GCMP motivado por solicitações de nº. 21902/2020 e 43813/2020 feitas através do SAC 156, objeto do processo com protocolo nº. 62.713/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

**BRUNO ROBERTO ARIEDE**  
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 31, DE 24 DE ABRIL DE 2020.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

**DETERMINAR**

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fato envolvendo Guarda Civil por perda/extravio de equipamento público sob sua cautela conforme Ofício nº039/GCMP, motivado pelo B.O. Nº. 2654/2019, Del. Sec. Piracicaba Plantão, objeto do processo com protocolo nº. 62.542/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

**BRUNO ROBERTO ARIEDE**  
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 35, DE 24 DE ABRIL DE 2020.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

**DETERMINAR**

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cíveis em acidente de trânsito com a viatura de prefixo 390 conforme Ofício nº. 068/GCMP, motivado pelo B.O. Nº. 3221/2019 Del. Sec. Piracicaba Plantão, objeto do processo com protocolo nº. 62.709/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

**BRUNO ROBERTO ARIEDE**  
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 39, DE 24 DE ABRIL DE 2020.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

**DETERMINAR**

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo o Sindicato por conduta inconveniente (dormir em serviço), conforme Ofício nº. 04/2020 GCMP, motivado por gravação de mídia no local dos fatos, objeto do processo com protocolo nº. 62.705/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

**BRUNO ROBERTO ARIEDE**  
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 32, DE 24 DE ABRIL DE 2020.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

**DETERMINAR**

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fato envolvendo Guarda Civil em acidente de trânsito com viatura de prefixo 81 conforme Ofício nº057/GCMP, motivado pelo B.O. Nº. 3293/2019 Del. Sec. Piracicaba Plantão, objeto do processo com protocolo nº. 62.555/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

**BRUNO ROBERTO ARIEDE**  
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 36, DE 24 DE ABRIL DE 2020.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

**DETERMINAR**

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cíveis por conduta inconveniente em atendimento de ocorrência pela Praça José Bonifácio conforme Ofício nº08/GCMP motivado pelo ROD. do Oficial de Dia, objeto do processo com protocolo nº. 62.725/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

**BRUNO ROBERTO ARIEDE**  
Corregedor Geral



**PIRACICABA CONTRA O RACISMO**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS  
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito aedes aegypti, conforme o artigo 22 da Lei Complementar nº 178/06, Decreto nº 15.751/14 E lei complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, pelotão ambiental ou guarda civil, defesa civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito aedes, conforme Decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses através do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h:50 para orientações referentes a recurso e outras informações.

Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, Art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

NOME AUTO DE INFRAÇÃO  
MÁRIO LUÍS BATISTA RIBEIRO 1026/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS  
NOTIFICAÇÃO

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao mosquito aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, Entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses através do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

RUBENS FRAUENDORF GALVAO DE MIRANDA  
MONICA AGUIAR CORAZZA STEFANI  
OMIR DIAS DE MORAES JUNIOR  
OSVALDO FERNANES  
FRANCISCO ASSIZ TEIXEIRA  
PAULO SERGIO SILVEIRA  
JOÃO JOSÉ OSORES ANGELI  
NARCISO ALBERTO FERREIRA  
MAURÍCIO CALAROTA DESJARDINS  
MAURÍCIO CALAROTA DESJARDINS  
ROSA MARIA CASSANO BATTAGLIA  
JOSE BENEDITO DEL NERY  
ASSOCIAÇÃO ENG ARQUITETOS PIRACICABA  
NAIR DA SILVA CASTILHO  
MARIA ANGELA DELFINI AMARY  
EDUARDO ROQUE VERANI  
LAURA FERNANDES DE CAMPOS FERRARI  
CAROLINA SALATI  
FRANCISCO DOS SANTOS  
ISAC ENGEL  
SILVIO MOURE CICERO  
ISABEL APARECIDA ZOCCANTE QUEIROZ  
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U.  
SILVANA CRISTINA NASCIMENTO  
JOSÉ BERTO  
JOÃO ALFREDO CORREA NETO  
JOÃO MARQUES CARVALHO BATISTON  
MARIA ARIAS WINGETER  
MARIA APARECIDA SOTOPIETRA  
ALCIDES BENATTI  
MARIA ANGELA LACORTE VIANNA  
LAURA FERNANDES DE CAMPOS FERRARI  
LUCICYR CRISTAL  
JOSE NILTON DE OLIVEIRA  
CASSIA MARIA RUMENOS GUARDADO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Processo: 11.877/20  
Objeto: aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedor	Valor	Data
1	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 1.497,60	07/02/2020
2	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 3.240,00	07/02/2020
3	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 900,00	07/02/2020
4	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 720,00	07/02/2020

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretaria Municipal de Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Processo: 45.009/20  
Objeto: aquisição de coffee break.

Item	Empresa Fornecedor	Valor	Data
1	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 1.135,90	10/03/2020

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretaria Municipal de Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Processo: 61.597/20  
Objeto: confecção de placas de identificação e pintura de logotipo na caixa d'água da nova Upa Vila Cristina.

Item	Empresa Fornecedor	Valor	Data
1	T. S. Oliveira Publicidade	R\$ 4.200,00	24/04/2020
2	T. S. Oliveira Publicidade	R\$ 3.800,00	24/04/2020

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretaria Municipal de Saúde

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 38.909.503/0001-57 (SAÚDE)  
Contrato nº 608/2020.

Proc. Admin.: nº 134.906/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 503/2019 - Ata de Registro de Preços nº 660/2019 (válida até 17/12/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.  
Valor: R\$ 6.886,32 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Prazo: 31/12/2020.  
Data: 17/04/2020.

Contratada: E. L. MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.734.023/0001-31 (SAÚDE)  
Contrato nº 609/2020.

Proc. Admin.: nº 179.188/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2020 – Ata de Registro de Preços nº 158/2020 (válida até 18/02/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de acondicionamento e embalagem.  
Valor: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 17/04/2020.

Contratada: AIRMED EIRELI – EPP. – CNPJ nº 23.637.718/0001-99 (SAÚDE)  
Contrato nº 610/2020.

Proc. Admin.: nº 125.261/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 510/2019 – Ata de Registro de Preços nº 90/2020 (válida até 03/02/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.  
Valor: R\$ 3.397,50 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 17/04/2020.

Contratada: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA EPP. – CNPJ nº 07.764.000/0001-07 (GUARDA CIVIL)  
Contrato nº 611/2020.

Proc. Admin.: nº 170.354/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 619/2019 – Ata de Registro de Preços nº 142/2020 (válida até 14/02/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de ração para cães adultos.  
Valor: R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 17/04/2020.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR – ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SEMFI)  
Contrato nº 612/2020.

Proc. Admin.: nº 176.450/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2020.

Objeto: Aquisição de capacetes para motociclistas.  
Valor: R\$ 1.871,96 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 17/04/2020.

Contratada: JM DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – ME. – CNPJ nº 13.925.092/0001-62 (SAÚDE)  
Contrato nº 613/2020.

Proc. Admin.: nº 78.645/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 241/2019 - Ata de Registro de Preços nº 366/2019 (válida até 16/07/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos e fraldas – mandado judicial.  
Valor: R\$ 1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 17/04/2020.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)  
Contrato nº 614/2020.

Proc. Admin.: nº 179.188/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2020 – Ata de Registro de Preços nº 159/2020 (válida até 18/02/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de acondicionamento e embalagem.  
Valor: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 17/04/2020.

Contratada: GRABTEC SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA EIRELI. – CNPJ nº 00.852.910/0001-00 (SEMACTUR)  
Contrato nº 615/2020.

Proc. Admin.: nº 166.224/2019.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de sistema de vigilância por monitoramento 24 horas de alarmes.  
Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 17/04/2020.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICALTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)  
Contrato nº 616/2020.

Proc. Admin.: nº 143.018/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 528/2019 – Ata de Registro de Preços nº 59/2020 (válida até 21/01/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.  
Valor: R\$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 17/04/2020.

Contratada: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME. – CNPJ nº 11.144.448/0001-03 (SAÚDE)  
Contrato nº 617/2020.

Proc. Admin.: nº 125.285/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 438/2019 - Ata de Registro de Preços nº 630/2019 (válida até 10/12/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 17/04/2020.

Contratada: RIO PRETO PRIME E SERVIÇOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 25.136.495/0001-01 (SAÚDE)  
Contrato nº 618/2020.

Proc. Admin.: nº 117.366/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 437/2019 – Ata de Registro de Preços nº 654/2019 (válida até 16/12/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de processamento de dados.  
Valor: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 17/04/2020.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2020.000.001.925  
Código Ajuste nº 2020.000.000.455  
Contrato nº 619/2020.

Proc. Admin.: nº 165.720/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 614/2019 – Ata de Registro de Preços nº 167/2020 (válida até 19/02/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem para atender mandado judicial.  
Valor: R\$ 10.998,54 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 17/04/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)  
Contrato nº 82/2020.

Proc. Admin.: nº 139.537/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 506/2019.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários.  
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 27/01/2020.

DO ADITIVO – VALOR  
Aditamento nº 82/2020 – 1.  
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Data: 17/04/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SAÚDE)  
Contrato nº 2144/2019.

Proc. Admin.: nº 139.537/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 506/2019.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários.  
Valor: R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 30/12/2019.

DO ADITIVO – VALOR  
Aditamento nº 82/2020 – 1.  
Valor: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).  
Data: 17/04/2020.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 271/2020, anexo aos autos)

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**OBJETO:** realização de serviços de revisão periódica obrigatória de 20.000 km até 100.000 km, em 01 (um) veículo modelo Renault Master, da marca Renault, prefixo 13, placas DSR 4561, Chassi 93YMAFEXALJ990269, no valor total de R\$ 6.003,91 (seis mil e três reais e noventa e um centavos).  
**CONTRATADO:** MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ: 07.145.316/0001-10.  
**VALOR:** R\$ 6.003,91 (seis mil e três reais e noventa e um centavos).  
**REQUISICÃO n.º 1078/2020.**  
**PROCESSO n.º 54.576/2020.**  
**PRAZO CONTRATUAL:** até o término da revisão.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 6.003,91 (seis mil e três reais e noventa e um centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 23 Abril 2.020  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002148/202	CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
002149/202	MARTA REGINA DE SOUZA
002150/202	MARIA VIEIRA DA SILVA
002151/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002152/202	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA
002153/202	ANTONIO LUIZ FANCELLI
002154/202	ELIEL MARCOS FRAGA BEZERRA
002155/202	ANTONIO GERALDO P HILST
002156/202	VERA LUCIA FERREZINI SILVANO
002157/202	HELLEN DE JESUS FERREIRA ZANOLLI
002158/202	HELLEN DE JESUS FERREIRA ZANOLLI
002159/202	ZAUDE CLEMENTE
002160/202	SILVANIA CRISTINA DE ALMEIDA ROCHA
002161/202	VARGAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPA
002162/202	AUGUSTO ROQUE SARTORI
002163/202	ANA CAROLINE RIBEIRO PREARO
002164/202	PADARIA PUPIN, CAFE, PAES E DOCES LTDA
002165/202	STOP SUCOS NATURAIS LTDA-ME
002166/202	VALDINEI NUNES GOUVEIA
002167/202	ELMA REGINA DE QUEIROZ
002168/202	PIACENTINI & CIA LTDA
002169/202	ALINE PESSOA AGUDO
002170/202	VANESSA CRISTIANE BEIRA
002171/202	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP
002172/202	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.
002173/202	JOSE WILSON DE OLIVEIRA PIRACICABA
002174/202	SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
002175/202	SETOR DE TRANSPORTE

### Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001145/201	000701/20	CONDOMÍNIO EDIFIO RAVENNA: "Concluído".
001702/202	001118/20	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS:
001719/202	001128/20	CÂMARA DE VEREDORES DE PIRACICABA:
001941/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001969/202	001322/20	ELENA ACESSORI: "Deferido".
002028/202	001369/20	ZAMBELLO & ZAMBELLO LTDA.: "Indeferido".
002046/202	001382/20	ATLANTE BALAS E CARAMÉLOS LTDA: "Indeferido".
002134/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002135/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002136/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002137/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002138/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002649/201	001567/20	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
002653/201	001567/20	CÉLIA REGINA DE MOURA MARCELLINO: "Concluído".
003197/201	002103/20	BOM PEIXE INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA.:
004301/201	003211/20	FERNANDO SIMIONI PIZZINATTO: "Indeferido".
004562/201	003270/20	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS:

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020 - PROCESSO N.º 0847/2020

**REMARKADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NO LOTE 04 E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS DEMAIS.**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
**Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes:** 13/05/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de abril de 2020.

José Rubens Françoso  
Presidente do Semae

## EMDHAP

Aditamento ao Contrato 006/16  
Processo Administrativo 008/16  
CONVITE 007/16

**Contrato Original :** Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais Ltda  
**Data:** 04.04.2016  
**Valor total:** R\$ 77.000,22  
**Prazo:** 09 (nove) meses  
**Forma de pagamento:** mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

**DO 8º ADITIVO**  
**Data:** 03.04.2020  
**Valor total:** R\$ 57.398,52  
**Prazo:** 06 (seis) meses

Piracicaba, 24 de abril 2020.

ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO  
Presidente Interino

Aditamento ao Contrato 008/19  
Processo Administrativo 010/19  
Pregão 002/19

**Contrato Original :** Xerografia Informática Ltda  
**Data:** 05.04.2019  
**Valor total:** R\$ 39.950,00  
**Prazo:** 12 (doze) meses

**Forma de pagamento:** mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

**DO 1º ADITIVO**  
**Data:** 06.04.2020  
**Valor total:** R\$ 42.673,73  
**Prazo:** 12 (seis) meses

Piracicaba, 24 de abril 2020.

ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO  
Presidente Interino

## SINDICATO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias de Serraria e Carpintaria, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 22 de Maio de 2020, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembi, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria;
- 3) Reconhecimento do sindicato como seu legítimo representante para as negociações, discussão e aprovação da Contribuição Confederativa, com desconto sobre o 13º salário, mediante autorização na lista de presença, com direito de oposição;
- 4) Nos termos da previsão contida nos art. 578, 579 e 582 da CLT, modificados pela Lei 13.467/17, autorizar prévia e expressamente, mediante autorização formal na lista de presença, o desconto da Contribuição Sindical, a se dar no mês de março;
- 5) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a Federação, dê início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim;
- 6) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário.

Neste período de pandemia do corona vírus, a aprovação dos trabalhadores pela pauta apresentada se dará por aclamação e, os trabalhadores deverão estar com máscaras e obedecer ao distanciamento estabelecido pela entidade de classe. Se na hora aprazada não houver "quórum", a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital.

Piracicaba, 27 de Abril de 2020  
Presidente – Milton Costa

## LICENÇAS

E.B.A. COMANDOS HIDRÁULICOS LTDA ME

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado(a) Rua Rossini Pinto (Panorama) nº 67 – Dois Córregos, CEP 13.420-784, Piracicaba/SP.

## ASSOCIAÇÃO

ESPAÇO PIPA

Empresa: ASSOC SINDROME DE DOWN DE PIRACICABA		Folha: 1
CNPJ: 52.149.796/0001-42		
Período: 01/01 a 31/12		
Balanco Patrimonial		
ATIVO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	1.481.962,01	1.450.855,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	270.413,43	229.819,12
NUMERARIOS	255.963,52	214.099,11
BANCOS	30.398,32	393,53
CREDITOS	225.565,20	213.705,56
OUTROS VALORES A RECEBER	14.449,91	11.520,01
NAO CIRCULANTE	14.449,91	11.520,01
NAO CIRCULANTE IMOBILIZADO	1.211.548,58	1.225.236,40
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES	1.211.548,58	1.225.236,40
EQUIPAMENTOS MAQUINAS E INSTALACOES	947.694,69	947.694,69
VEICULOS MAQUINAS E IMPLEMENTOS	68.962,60	68.962,60
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	118.174,00	118.174,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	228.625,01	214.625,01
	(149.907,72)	(124.219,90)
PASSIVO	2019	2018
CIRCULANTE	1.481.962,01	1.450.855,52
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	92.019,69	27.575,47
FORNECEDORES	92.019,69	27.575,47
IMPOSTOS TX E CONTRIBUICOES A RECOLHER	10.293,80	15.560,00
SALARIOS A PAGAR	18.484,94	7.467,66
PROVISAO DE ENCARGOS TRABALHISTAS	58.693,14	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	4.547,81	4.547,81
RESULTADOS ACUMULADOS	1.389.942,32	1.423.280,05
RESULTADOS ACUMULADOS	1.389.942,32	1.423.280,05

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos e emitimos o presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo - mais Patrimônio Líquido - Importam em R\$ 1.481.962,01 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois Reais e um Centavo)

Ana Claudia Alves  
Presidente  
CPF: 167.932.458-64

Luiz Donizeti Franco Possignolo  
CONTADOR  
CPF: 15P130639/O-5

Associação Síndrome de Down de Piracicaba			
CNPJ: 52.149.796/0001-42			
Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, 100 - Jd. Santa Lívia			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
ATIVO (EM REAIS)	2019	2018	
ATIVO CIRCULANTE	1.481.962,01	1.450.855,52	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	270.413,43	225.619,12	
Caixa Geral	255.963,52	214.099,11	
Bancos Conta Movimento	30.398,32	393,53	
Aplicações Financeiras	86.906,14	67.654,22	
CRÉDITOS	138.659,06	146.051,36	
14.449,91	11.520,01		
NAO CIRCULANTE IMOBILIZADO	1.211.548,58	1.225.236,40	
Edifícios e Construções	1.211.548,58	1.225.236,40	
Edifícios com Restrição	114.384,69	114.384,69	
Equipamentos Máquinas e Instalações	833.310,00	833.310,00	
Veículos Máquinas e Implementos	68.962,60	68.962,60	
Móveis Utensílios e Instalações	118.174,00	118.174,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA	226.625,01	214.625,01	
	(149.907,72)	(124.219,90)	
PASSIVO (EM REAIS)	1.481.962,01	1.450.855,52	
CIRCULANTE	92.019,69	27.575,47	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	92.019,69	27.575,47	
Fornecedores	10.293,80	15.560,00	
Impostos Taxas e Contribuições a Recolher	18.484,94	7.467,66	
Salários a Pagar	24.620,47	-	
Rescisão de Funcionário a Pagar	34.072,67	-	
Provisão de Encargos Trabalhistas	4.547,81	4.547,81	
PATRIMONIO SOCIAL	1.389.942,32	1.423.280,05	
Fundo Social	49.061,09	49.061,09	
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	507.571,23	540.908,96	
Doações e Subvenções	833.310,00	833.310,00	

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2019.

Ana Claudia Alves  
Presidente  
CPF: 167.932.458-64

Luiz Donizeti Franco Possignolo  
CRC: 15P130639/O-5  
CPF: 822.261.808-34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ORIGENS	Exercício 2017	Exercício 2018	Exercício 2019
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Saldo anterior	R\$ 687.596,02	R\$ 1.423.803,19	R\$ 1.423.280,05
(+) Fundo de Valorização de Imóvel			
(-) Depreciação e Amortização de exerc. anteriores			
(+) Ajuste Provisão Férias Exercícios anteriores			
(-) Transferências enviadas			
(+) Doação/ Subvenção Recebido	R\$ 833.310,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Superávit (ou déficit) do exercício	(R\$ 97.102,83)	(R\$ 523,14)	(R\$ 33.337,73)
<b>SALDO ATUAL</b>	<b>R\$ 1.423.803,19</b>	<b>R\$ 1.423.280,05</b>	<b>R\$ 1.389.942,32</b>

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.

Ana Claudia Alves  
Presidente  
CPF: 167.932.458-64

Tais Marquetti de Amaral Gurgel  
Tésubreiro  
CPF: 286.234.378-10

Luiz Donizeti Franco Possignolo  
CRC: 15P130639/O-5  
CPF: 822.261.808-34



Empresa: ASSOC SINDROME DE DOWN DE PIRACICABA  
 CNPJ: 52.149.796/0001-42  
 Período: 01/01 a 31/12

Folha: 1

**Demonstração do Resultado do Período**

	2019	2018
<b>RECEITA</b>		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.537.805,12	1.475.644,45
<b>DESPESA</b>		
ORDENADOS SALAR GRATIF E OUTR REM A EMPR	0,00	275.069,43
OUTROS GASTOS COM PESSOAL	20.159,96	19.764,87
PRESTACAO DE SERV POR PF SEM VINC EMPREG	24.420,55	23.293,10
PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA JURIDICA	31.935,33	25.441,53
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.638,43
OUTROS GASTOS COM PESSOAL	114.377,53	59.856,34
IMPOSTOS	215,13	0,00
DESPESAS PROJETO ADOLETA	2.395,87	129.984,60
DESPESAS PROJETO CALEIDOSCOPIO	32.102,24	74.055,94
DESPESAS PROJETO JUNTOS E MISTURADOS	0,00	77.985,05
DESPESAS PROJETOS EM BUSCA DOS CAMPEOES	0,00	2.617,50
DESPESAS PROJETO SERV DE HAB E REAB DE P	0,00	184.881,95
DESPESAS PROJETO CAPACITAPIPA	0,00	75.627,68
DESPESAS PROJETO SERV HAB E REAB DE PESS	108.808,19	0,00
DESPESAS PROJETO CAFETERIA ESCOLA	194.472,43	0,00
DESPESAS PROJETO CUIDANDO DO NINHO	131.822,55	0,00
DESPESAS PROJETO INS-PIRA-AÇAO PIRA	113.627,82	0,00
RH ESPAÇO PIPA	277.623,32	0,00
DESPESAS COM VEIC E DE CONSERV BENS INST	12.844,39	7.665,11
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	984,20	216,00
ENCARGOS DE DEPRECIACAO	25.687,82	30.886,24
ASSISTENCIA MEDICA ODONT E FARM A EMPREG	5.302,74	1.189,19
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	470.991,77	469.886,94
JUROS	195,05	363,77
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	2.703,13	4.576,34
OUTROS IMPOSTOS	472,83	545,56
<b>= DÍFICIT</b>	<b>33.337,73</b>	<b>823,14</b>

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.

*Ana Claudia Alves*  
 Presidente  
 CPF: 167.932.458-64

*Luiz Donizeti Franco Possignolo*  
 CONTADOR  
 CRF: 15P130639/O-5

Associação Síndrome de Down de Piracicaba  
 CNPJ 52.149.796/0001-42

**NOTAS EXPLICATIVAS 2019**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A Associação Síndrome de Down de Piracicaba é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 20/06/1983, seu objetivo é promover um conjunto articulado de ações continuadas e finalidades de relevância pública e social visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva das pessoas com síndrome de down e ou outras formas de deficiências intelectuais.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a lei 6.404/76, 11.638/07 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, ITG 2002 (RI), NBC TG 07, NBC TG 26, NBC TG 1000.

NOTA 03 – FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC ITG 2000) – A entidade mantém um sistema de escrituração uniformes dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 04 – DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC TG 2.2) – A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

DIRETRIZES CONTÁBEIS

NOTA 05 – CAIXA – Corresponde a dinheiro em espécie dentro da entidade, conforme controle financeiro.

NOTA 06 – BANCOS C/ MOVIMENTO – Valores disponíveis em conta corrente junto às instituições bancárias.

NOTA 07 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – Valores aplicados pela entidade em instituições bancárias.

NOTA 08 – CRÉDITOS – Adiantamento de férias, referente ao mês de janeiro de 2020.

NOTA 09 – NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO – O valor do ativo immobilizado está registrado pelo valor de custo, com depreciação, calculado pelo método linear.

NOTA 10 – IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER – O saldo é composto por valores de Contribuição Sindical, IRRF, FGTS, GRFF e INSS da folha de pagamento e ISS retido em notas de serviço tomado.

NOTA 11 – SALÁRIOS A PAGAR – Valor referente folha de pagamento dezembro de 2019, pago em janeiro de 2020.

NOTA 12 – RESCISÃO DE FUNCIONÁRIO A PAGAR – Rescisões contratuais pagas em janeiro de 2020.

NOTA 13 – Os recursos recebidos para projetos foram integralmente aplicados em 2019.

NOTA 14 – As receitas das entidades são reconhecidas através de serviços prestados, campanhas financeiras, subvenções, e doações de pessoas físicas e jurídicas e de entidade pública, valores estes mantidos em conta corrente bancária de acordo com a origem e aplicados nos respectivos projetos.

A Instituição recebeu em 2019 as seguintes subvenções do Poder Público:

Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Síndrome de Down  
 Processo 194158/2017 Convênio 00010/2018

A – SUBVENÇÃO MUNICIPAL – Convênio FMAS R\$ 83.817,31  
 B – SUBVENÇÃO FEDERAL – Convênio FMAS R\$ 32.316,00

C – SUBVENÇÃO MUNICIPAL – SEMDEs – Convênio FUMDECA  
 Cuidando do Ninho: Processo: 24.069/2019 – Convênio 00023/2019 R\$ 132.697,46  
 Ins-Pira-Ação Pira: Processo: 28.803/2019-Convênio 00024/2019 R\$ 73.087,31  
 Cafeteria Escola: Processo: 24.077/2019 – Convênio 00022/2019 R\$ 114.384,66

D – Repasse Verba Jecrim R\$ 7.000,00

Solicitamos a compra de 3 notebooks para realização das atividades, relatórios, capacitações, palestras em escolas, entre outros serviços do município. Também solicitamos 20 jogos de mesas e cadeiras plásticas, a fim de utilizarmos

Associação Síndrome de Down de Piracicaba  
 CNPJ 52.149.796/0001-42

**NOTAS EXPLICATIVAS 2019**

nas ações, programas internos/externos e diversos eventos realizados pelo Espaço PIPA. Tais materiais têm um custo aproximado de R\$7.000,00. Por este motivo tivemos o valor concedido.

E – Devolução Convênios R\$ 10.134,59

Segundo a conclusão da SMADS, junto a prestação de contas, as férias pagas em janeiro 2019 para as funcionárias dos projetos FUMDECA 2018, não foram aceitas, totalizando o valor de devolução de R\$ 10.134,59.

NOTA 15 – As despesas da entidade são reconhecidas por competência, mediante documentação idônea.

APRESENTAÇÃO DAS GRATUIDADES

NOTA 16 – ATIVIDADES FILANTRÓPICAS – GRATUIDADES CONCEDIDAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL: As atividades desenvolvidas pela Entidade com o público assistido por ela são da natureza não onerosa, portanto concede a gratuidade total.

NOTA 17 – ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTA PATRONAL DO INSS: O valor relativo da isenção de recolhimento da cota Patronal, como se devida fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 138.910,40 (Centros e trinta e oito mil novecentos e dez reais e quarenta centavos).

NOTA 18 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: Associação Síndrome de Down de Piracicaba é imune da incidência de impostos por força de art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4 e artigo 195, parágrafo 7 da constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 19 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE: Associação Síndrome de Down de Piracicaba é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 09 do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: a instituição é regida pela Constituição Federal; a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional, não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); não há o direito (governo) de instituir, nem cobrar tributo.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.

*Ana Claudia Alves*  
 Ana Cláudia Alves  
 CPF 167.932.458-64

*Tais Margutti do Amaral Gurgel*  
 Tais Margutti do Amaral Gurgel  
 CPF 286.234.378-10  
 RG 30.684.744-9  
 Primeiro Tesoureiro

*Luiz Donizeti Franco Possignolo*  
 Luiz Donizeti Franco Possignolo  
 CRC: SP – 130639/O-5  
 CPF: 822.261.808-34  
 Contador

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados membros do conselho fiscal da Associação Síndrome de Down de Piracicaba, tendo examinado os livros e documentos, bem como o balanço patrimonial e demonstração das contas de receitas e despesas do ano calendário de 2018, declaram ter encerrado tudo em plena ordem, pelo que são favoráveis a sua aprovação.

*Ana Claudia Alves*  
 Claudia Kami Bastos Oshiro Clemente  
 CPF 273.174.848-65  
 RG 28.139.364-3

*Paulo Cesar de Lima*  
 Paulo Cesar de Lima  
 CPF 261.053.348-93  
 RG 18.130.438-7

*Daniel Guidotti da Silva*  
 Daniel Guidotti da Silva  
 CPF 175.761.178-93  
 RG 2.548.017-8

Associação Síndrome de Down de Piracicaba  
 CNPJ: 52.149.796/0001-42

Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, n.100 - Jd. Santa Silvia

**DFC ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
<b>Atividades Operacionais</b>	
Valores Recebidos	176.978,64
Valores Pagos a Fornecedores e a Empregados	623.610,77
<b>Caixa Gerados pelas Operações</b>	
Tributos Pagos	157.017,11
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>957.606,52</b>
<b>Atividades de Investimentos:</b>	
Compras de Imobilizado	7.000,00
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Redução nas Disponibilidades</b>	<b>964.606,52</b>
<b>Disponibilidades - No Início do Período</b>	<b>214.099,11</b>
<b>Disponibilidades - No Final do Período</b>	<b>255.963,52</b>
<b>Divulgações Adicionais:</b>	
<b>Resultado do Período</b>	<b>33.337,73</b>
<b>Disponibilidades Líquidas Aplicadas nas Atividades Operacionais</b>	<b>33.337,73</b>

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.

*Ana Claudia Alves*  
 Ana Claudia Alves  
 Presidente  
 CPF: 167.932.458-64

*Tais Margutti do Amaral Gurgel*  
 Tais Margutti do Amaral Gurgel  
 CPF: 286.234.378-10

*Luiz Donizeti Franco Possignolo*  
 Luiz Donizeti Franco Possignolo  
 CRC: 15P130639/O-5  
 CPF: 822.261.808-34

Associação Síndrome de Down de Piracicaba  
 CNPJ: 52.149.796/0001-42

Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, n.100 - Jd. Santa Silvia

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM REAIS)**  
 PERÍODO DE 01/JAN/2019 a 31/DEZ/2019

Descrição	2019	2018
<b>RECEITAS ATIVIDADE SOCIAL</b>	<b>1.537.805,12</b>	<b>1.475.644,45</b>
Receita Boleto Associados	19.617,88	41.375,87
Telemarketing	142.792,47	165.877,66
Eventos E Promoções	164.114,00	118.466,12
Credito Nota Fiscal Paulista	125.684,47	136.787,35
Recursos Projeto Fórum Vara do Juri	0,00	8.000,00
Festa Das Nações De Piracicaba	198.051,31	257.601,87
Rendimento Aplicação Financeira	5.024,32	16.722,87
Receita Boleto Contribuintes	143.174,63	29.102,53
Receita Café Escola	147.107,53	0,00
Recuperação PIS	0,00	14.487,29
Projeto Capacitapipa	0,00	81.902,30
Projeto Caleidoscópio	0,00	73.689,21
Projeto Serv. De Hab. E Reab. De Pessoas ..	116.133,31	108.194,69
Projeto Adoletá	0,00	143.432,66
Projeto Juntos E Misturados	0,00	133.395,00
Projeto Cuidando do Ninho	132.697,46	0,00
Projeto Ins-Pira-Ação Pira	73.087,31	0,00
Projeto Café Escola	114.384,66	0,00
Trabalhos Voluntários	20.159,96	19.764,67
Gratuidade Contribuição Patronal	138.910,40	126.844,36
Repasse Verba Jecrim	7.000,00	0,00
(1) Devolução Convênios	(10.134,59)	0,00
<b>DESPESAS ATIVIDADE SOCIAL</b>	<b>(1.571.142,85)</b>	<b>(1.476.167,59)</b>
Ordenados Salar Gratif e Outr Rem a Emp.	0,00	(275.069,43)
Trabalhos Voluntários	(20.159,96)	(19.764,67)
Prestação de Serviço por Pessoa Física s/ Vinculo	(24.420,55)	(23.293,10)
Prestação de Serviço por Pessoa Juridica	(31.935,33)	(25.441,53)
Encargos Sociais	0,00	(14.638,43)
Outros Gastos com o Pessoal	(114.377,53)	(59.856,94)
Impostos	(215,13)	0,00
Despesa Projeto Adoletá	(2.395,87)	(129.984,60)
Despesa Projeto Caleidoscópio	(32.102,24)	(74.055,94)
Despesa Projeto Juntos e misturados	0,00	(77.985,05)
Despesa Projeto Em busca dos Campeões	0,00	(2.617,50)
Despesa Projeto Serv. De Hab. E Reab.	(108.808,19)	(184.881,95)
Despesa Projeto Capacitapipa	0,00	(75.627,68)
Despesa Projeto Cafeteria Escola	(194.472,43)	0,00
Despesa Projeto Cuidando do Ninho	(131.822,55)	0,00
Despesa Projeto Ins-Pira-Ações Pira	(113.627,82)	0,00
Despesa RH Espaço Pipa	(277.623,32)	0,00
Despesa com Veículo e de Conservação	(12.844,39)	(7.665,11)
Publicidade e Propaganda	(984,20)	(216,00)
Encargos de Depreciação	(25.687,82)	(30.886,24)
Assistência Médica Ondon. E Farm.	(5.302,74)	1.189,19
Outras Despesas Operacionais	(332.081,37)	(343.042,58)
Gratuidade Contribuição Patronal	(138.910,40)	(126.844,36)
Juros	(195,05)	(363,77)
Outras Despesas Financeiras	(2.703,13)	(4.576,34)
Outros Impostos	(472,83)	(545,56)
<b>= SUPERAVIT/DEFICIT</b>	<b>(33.337,73)</b>	<b>(523,14)</b>

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2019.

*Ana Claudia Alves*  
 Ana Claudia Alves  
 Presidente  
 CPF: 167.932.458-64

*Tais Margutti do Amaral Gurgel*  
 Tais Margutti do Amaral Gurgel  
 CPF: 286.234.378-10

*Luiz Donizeti Franco Possignolo*  
 Luiz Donizeti Franco Possignolo  
 CRC: 15P130639/O-5  
 CPF: 822.261.808-34

**156 CANAL DIRETO COM PIRACICABA**

**O CLIQUE QUE CONECTA VOCÊ COM A GENTE.**

**PIRACICABA**